PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº594 /2021

Que exonera servidora ocupante de cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão II** a Sra. **Beatriz Ferreira do Nascimento**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 134.847.956-62.

Art. 2º- A exoneração da servidora tem sua motivação no artigo 50 da Lei nº 1.262/2009.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 31 dias de maio de 2021.

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 31/05/21 A ___/___/___
ASS.: _____
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG